



EDITAL COMITÊ 2026 JOVEM

Abertura das inscrições: 05/01/2026

Encerramento das inscrições: 27/03/2026

Divulgação da seleção dos participantes: 20/04/2026

Data-limite para apresentação de documentação comprobatória: 30/04/2026

Vagas: 06 participantes

Formato: híbrido, sendo 6 encontros presenciais e 5 atividades remotas.

Bolsa-auxílio: R\$ 3.900,00 (valor bruto), a ser pago em seis parcelas de R\$ 650 (seiscentsos e cinquenta reais) mediante frequência em cada um dos encontros presenciais e das entregas propostas a partir das atividades remotas.

Perfil: 06 (seis) jovens estudantes, mediante comprovação escolar da rede pública ou privada, matriculados no ensino médio, com idades entre 16 e 18 anos, até a data-limite do envio da documentação comprobatória, com ou sem deficiência, residentes na região metropolitana de São Paulo, com afinidade à temática do museu, com interesse em participar, criar e propor juntos com o Núcleo Educativo soluções e proposições para o Museu do Futebol a partir de reflexões sobre as aproximações entre juventude, arte, cultura, patrimônio e novas mídias.

O IDBrasil Cultura, Educação e Esporte é a Organização Social (OS) de Cultura responsável pela gestão do Museu do Futebol, desde sua inauguração em setembro de 2008, e do Museu da Língua Portuguesa, desde julho de 2012. É uma entidade privada sem fins lucrativos que atua em atividades culturais de interesse da sociedade civil. A gestão dos museus se dá mediante Contrato de Gestão firmado junto à Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo. Parte dos recursos disponibilizados para administrar os dois museus provém do Estado, e parte provém de captações realizadas pela própria OS (bilheteria, patrocínios, doações, cessão onerosa de espaço). Trata-se de um modelo de gestão de equipamento cultural que vigora no Estado de São Paulo desde 2005 e tem mostrado resultados positivos. As OS vêm oxigenando as ações do Estado na área da cultura e garantindo bem-sucedida parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Comissão Organizadora: Marcelo Continelli, Leandro Watanabe, Débora Oliveira, Emerson Prata, Vinícius Leite, Denis Oliveira, Paulo Silva e Marília Bonas, que integram a equipe de funcionários e/ou assessoria especializada do Museu do Futebol.

1. Apresentação

- 1.1. O Comitê Jovem tem como objetivo dar oportunidade para 06 (seis) jovens de diferentes regiões e classes sociais da região metropolitana de São Paulo, de atuarem ativamente na concepção de novos olhares, conteúdos e atividades, para o desenvolvimento e crescimento do Museu do Futebol e seus públicos. Também é uma oportunidade de despertar nesses jovens o interesse pela cultura, história e esporte, com aspectos sociais e educacionais visando o enriquecimento de suas competências pessoais e profissionais.
- 1.2. As atividades dos jovens selecionados acontecerão de forma híbrida, sendo 6 encontros presencialmente na sede do Museu do Futebol e 5 atividades remotas.
- 1.3. Os interessados em participar deverão se inscrever através de um formulário online com o link presente neste edital (conforme item 3 deste edital, sobre as inscrições). Os selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor bruto total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referentes à sua participação presencial nos dias dos encontros e às entregas das atividades remotas mensais, a serem pagos em seis parcelas de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais).
- 1.4. A linha de atuação dos membros do Comitê seguirá uma metodologia construída colaborativamente com os mentores, levando-se em conta a necessária mediação entre a equipe do Museu do Futebol e os jovens participantes, de modo que o desenvolvimento das atividades propostas constituam elementos concretos para que eles sintam-se pertencentes e participativos junto ao equipamento cultural e elaborem conjuntamente com a equipe do museu ações, projetos e programas pautados a partir das informações que serão apresentadas a eles ao longo das atividades do Comitê.

2. Atividades do Comitê Jovem 2026

- 2.1. Os membros selecionados do Comitê Jovem serão reunidos em seis encontros presenciais nos dias 09/05, 20/06, 01/08, 12/09, 3/10 e 24/10 de 2026 (sábado), das 10h às 17h, com intervalo de 1 hora, para almoço.
- 2.2. Não haverá data de reposição, portanto, a participação dos membros selecionados é imprescindível na data e horário informados no item 2.1.
- 2.3. A ausência no dia ou saída anterior ao horário de finalização de cada encontro, impactará no valor total final da bolsa-auxílio.
- 2.4. A participação dos membros selecionados nas atividades do dia do encontro ocorrerá sem a presença de seus responsáveis legais. No entanto, caso queiram, os responsáveis poderão permanecer nas dependências do museu para aguardar a finalização das atividades do dia.
- 2.5. O cronograma de encontros presenciais e atividades remotas (item 2.6) tem por objetivo oferecer aos jovens conhecimentos, experiências e protagonismo na criação

de propostas que tornem museus e espaços culturais mais acessíveis e atrativos para o público da sua faixa etária. Ao longo do ano, serão trabalhados conteúdos que forneçam subsídios para a elaboração de ideias e projetos, bem como ferramentas e técnicas para sua implementação. As atividades presenciais consistirão em visitas técnicas em instituições culturais e museus para trazer uma experiência prática dos espaços, de forma a possibilitar e aproximar do olhar dos participantes as práticas possíveis para aproximar o público jovem. As atividades remotas terão como objetivo complementar os conteúdos, oferecendo referências, estudos de caso e ferramentas digitais que apoiam a criação das propostas. A cada etapa será solicitada uma entrega por parte de cada participante do Comitê, como planos de ação, protótipos ou roteiros, que serão avaliados pela Comissão Organizadora.

2.6. Cronograma e temática das atividades:

Data	Formato	Tema
09/05/2026	Presencial	Conhecendo o Museu do Futebol
23/05/2026	Remoto	Elaboração de guia de destaques da exposição
20/06/2026	Presencial	Visita técnica 1 (Apresentação de roteiro e visita)
04/07/2026	Remoto	Leitura crítica da exposição a partir de roteiro pré-definido
18/07/2026	Remoto	Análise e adaptação de linguagem de materiais pré-definidos
01/08/2026	Presencial	Visita técnica 2
22/08/2026	Remoto	Exposições virtuais e redes sociais de museus
12/09/2026	Presencial	Definição de formato do guia
26/09/2026	Remoto	Redação colaborativa do material final
03/10/2026	Presencial	Revisão final dos conteúdos
24/10/2026	Presencial	Apresentação do guia desenvolvido pelo Comitê

3. Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pela pessoa candidata juntamente com seu responsável legal seguindo, obrigatoriamente, as etapas abaixo:

3.1.1. Preenchimento do [formulário de inscrição](#), entre os dias 05/01/2026 e 27/03/2026, até às 23h59, com o envio de todas as informações até o último dia de inscrição do edital não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após o envio da ficha de inscrição.

3.1.2. Escrita de uma redação temática de autoria própria. A pessoa candidata deverá anexar no formulário uma redação com a seguinte temática “Juventude e participação cultural: desafios e potencialidades”, seguindo enunciado presente no formulário de inscrição e abordando reflexões sobre as atualidades com a proposição de sugestões para o futuro. A redação deverá ter um título, texto de



até 30 linhas, ser escrita em próprio punho, com letra legível, em folha pautada ou sulfite branco sem pauta. A digitalização e anexação do documento ao formulário é de responsabilidade da pessoa candidata.

3.1.3. Produção de um vídeo de apresentação pessoal e justificativa de interesse na vaga. Deve ser produzido um vídeo no qual a pessoa candidata fale de si e sobre sua relação com futebol e a cultura, indicando porque quer participar do Comitê. O vídeo deve ser gravado na vertical e ter duração máxima de 2 minutos. A gravação deve ser em local bem iluminado e com poucos ruídos externos. O formato do vídeo deve estar em .mov ou .mp4. A anexação do arquivo ao formulário é de responsabilidade da pessoa candidata.

3.1.4. Havendo necessidade, as pessoas candidatas poderão ser chamadas para uma entrevista/dinâmica presencial como parte do processo de seleção.

3.2. O canal de comunicação preferencial a ser utilizado entre a Comissão Organizadora e os candidatos será o número de celular (com Whatsapp) informado no formulário de inscrição.

4. Perfil requerido

4.1. Ser estudante regularmente matriculado do ensino médio, com idade entre 16 e 18 anos, de escolas das redes públicas ou privada, ou técnico/profissionalizante da região metropolitana de São Paulo.

4.2. Ser uma pessoa criativa e ter interesse na proposição de ideias relacionadas ao tema do edital.

4.3. Dispor de 07 horas para a participação nas atividades do Comitê nos dias do encontro presencial, sendo obrigatória a frequência em todos os encontros.

4.4. Residir na região metropolitana de São Paulo.

5. Critérios de seleção

5.1. Cumprir com todos os requisitos descritos nos itens 3 e 4.

5.2. Criatividade, inovação e coerência textual serão avaliadas para a pontuação da redação.

5.3. Comunicação oral e articulação de ideias serão avaliadas para a pontuação do vídeo.

5.4. As redações ilegíveis e os vídeos inaudíveis serão desclassificados.



5.5. O nome das pessoas selecionadas será publicado no site do IDBrasil em <https://idbr.org.br>

6. Bolsas / Remuneração

6.1. Cada pessoa selecionada receberá bolsa-auxílio no valor bruto total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) a serem pagos em seis vezes em conta bancária de titularidade própria do participante após a participação integral nos dias dos encontros e entregas das atividades remotas.

7. Obrigações

7.1. Das obrigações do Museu do Futebol:

7.1.1. Oferecer acolhimento humano, infraestrutura e recursos necessários para o desempenho das atividades previstas no edital de maneira plena.

7.1.2. Comunicar, com antecedência, possíveis alterações no cronograma.

7.1.3. Pagar a bolsa-auxílio de acordo com as especificações do termo de compromisso.

7.1.4. Emitir certificado de participação ao final do projeto.

7.2. Das obrigações dos participantes do Comitê:

7.2.1. Participar integralmente dos encontros presenciais, conforme cronograma apresentado.

7.2.2. Entregar, de acordo com cronograma e modelos previamente estabelecidos, relatórios e produtos advindos das atividades remotas.

7.2.3. Estar à disposição do Museu do Futebol, por até um ano após o término do período do edital, para conceder eventuais depoimentos em eventos, entrevistas, publicações com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência, sem contrapartida financeira.

7.2.4. Participar de ações de divulgação do Comitê, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo Museu do Futebol, autorizando em caráter definitivo, universal, irretratável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, ao IDBrasil, ao Museu do Futebol e a terceiros por eles nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação do Comitê e de suas ações, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

7.2.5. Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação na execução do Comitê, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

7.2.6. Caso o membro selecionado desista da participação no Comitê, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos, estará sujeito ao cancelamento do pagamento da bolsa-auxílio, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

8. Disposições Gerais

- 8.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.
- 8.2. Não poderão participar profissionais que trabalham no IDBrasil, no Museu do Futebol, parentes em primeiro grau e afins das equipes do Museu do Futebol, do Museu da Língua Portuguesa, de Conselheiros do IDBrasil, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo, de pessoas sócias e funcionárias dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.
- 8.3. Havendo interrupção das inscrições do Comitê por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o Museu do Futebol, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu do Futebol não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se à pessoa participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.
- 8.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa que se candidata.
- 8.5. A pessoa que se candidata fornecerá ao IDBrasil e ao Museu do Futebol, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal), dando assim o consentimento para que o IDBrasil e o Museu do Futebol realizem a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.



- 8.6. O conteúdo do website <https://museudofutebol.org.br/> é oferecido apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito da IDBrasil.
- 8.7. A participação e a remuneração oferecida à pessoa selecionada são pessoais e intransferíveis.
- 8.8. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por meio do website <https://idbr.org.br/>.
- 8.9. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela equipe do Núcleo Educativo do Museu do Futebol através do email: educativomf@idbr.org.br, sendo certo que das decisões do IDBrasil não caberá nenhum tipo de recurso.

Comissão Organizadora do Comitê Jovem do Museu do Futebol 2026